## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 29/2021 GABINETE DO PREFEITO

Em, 05 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, com fundamento no art. 72, IX, e art. 97, II, "a" da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 106, I, da Lei Municipal nº 048, de 20 de junho de 1997; e considerando a necessidade de afastar os servidores públicos municipais efetivos que estejam investidos em cargo em comissão,

## RESOLVE:

Art. 1°. AFASTAR o servidor Alisson Ventura da Cruz, matrícula n° 622, do cargo de Monitor do PETI, em virtude de sua nomeação no cargo em comissão de Coordenador do Cras, em atendimento ao que preceitua o art. 106, I, da Lei Municipal n° 048/97.

Art. 2º.Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaçanã/RN, 05 de janeiro de 2021.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

> Publicado por: Italo Isaac Borges Rocha Código Identificador:70F9D846

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/01/2021. Edição 2434 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/